Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 002/2024

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas prerrogativas legais, **REQUEREM QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTITUA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO 037/2016, QUE VERSA SOBRE A CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SÃO MATEUS

JUSTIFICATIVA:

Diante das numerosas queixas dos usuários do transporte público em nossa cidade, convocou-se uma reunião na Câmara Municipal com representantes da empresa Viação São Gabriel. Na ocasião, estes admitiram que não estavam cumprindo integralmente o contrato, incluindo a cláusula que proíbe a operação de veículos com mais de dez anos de uso. Como resposta, formou-se um grupo de trabalho específico para tratar desta questão.

Subsequentemente, solicitou-se, por meio de ofício, uma série de documentos relevantes para esclarecer possíveis irregularidades no contrato vigente. No entanto, todos os pedidos e convocações foram ignorados tanto pela Secretaria de Obras quanto pela Empresa São Gabriel. Em uma situação particularmente frustrante, o Secretário de Obras enviou documentos que não apenas eram irrelevantes para a solicitação, como também não forneceram nenhuma clarificação sobre o problema discutido.

Frente a esses desdobramentos, torna-se imperativo o envolvimento desta Casa Legislativa na investigação dos fatos, por meio da criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Esta medida se justifica pela necessidade de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, uma das prerrogativas desta Casa. (Art. 55 §1º do Regimento Interno Câmara Municipal de São Mateus). A CPI será composta por 03 (três) membros e iniciará seus trabalhos em ABRIL de 2024, tendo um prazo de 90 dias para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de MARÇO de 2024.

Continua...

Continuação do Requerimento nº 002/2024

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

GILTON GOMES DE JESUS
Vereador

CARLINHO SIMIÃO CORREIA
Vereador

ISAMARA DA FARMACIA
Vereador